



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

**Portaria Nº 084/2025**

AUTORIZA COMPENSAÇÃO DE HORAS  
CONFORME BANCO DE HORAS  
REGULAMENTADO NA PORTARIA 08/2025 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **Cleomar Eterno de Campos**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica autorizada a compensação de horas no dia **31 de outubro de 2025**, mediante utilização do saldo existente no Banco de Horas regulamentado pela Portaria nº 008/2025, aos seguintes servidores:

- Giovanni Armani,
- Rhayza Alves de Arruda Saraiva,
- Roberta Maira Souza; e
- Tancredo Vargas Saraiva de Araujo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 29 dias do mês de outubro de 2025.

---

**Cleomar Eterno de Campos**  
Presidente

---

**Daise Martins de Souza**  
1ª Secretária